

Processo nº 29/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO torna pública a celebração de contrato conforme abaixo:

Contratada: H. F. NATES CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: nº 14.609.916/0001-58

Objeto: REFORMA DO PLENÁRIO DA CÂMARA, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.

Prazo: 60 dias

Vigência: início em 22 de maio de 2023 a término em 20 de julho de 2023.

Valor global: R\$ 54.400,00

São José do Povo, 22 de maio de 2023.

GENESIO GOMES FEITOSA

Presidente do Legislativo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/CIDESAT

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

De ordem do Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL – CIDESAT, Sr. Jadilson Alves de Souza, a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo – CCC, torna público a **HOMOLOGAÇÃO das INSCRIÇÕES** para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023/CIDESAT para contratação temporária, destinado ao provimento de vagas de Empregos Públicos, para atuarem no quadro do Consórcio Intermunicipal, o qual será realizado em 23 de junho do ano de 2023:

Artigo 1º - Os (As) Candidatos (as) das inscrições de Nº. 01 A 43 cumpriram as exigências legais do Edital, quanto aos requisitos para inscrições e tiveram as mesmas HOMOLOGADAS, estando os (as) Candidatos (as) aptos(as) para prestarem o Processo Seletivo.

Parágrafo Único – A Relação de Inscritos encontra-se publicado na página do Consórcio na Internet: www.nascentesdopantanal.org.br

Artigo 2º – A Prova Objetiva para o emprego público de Serviços Gerais I, Agente de Serviços, Cozinheiro, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas I e II será aplicada no dia 23 de junho de 2023, na UNIBRAS - Faculdade Quatro Marcos, localizada na Avenida Projetada II, nº 205, Bairro: Jardim das Oliveiras I em São José dos Quatro Marcos-MT, às 8:00 horas.

I – A Prova de Títulos para o cargo de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas I e II, ocorrerá no dia 23 de junho de 2023, às 8:00 horas com a entrega do envelope lacrado com a documentação, ao entrar na sala de provas.

II - A Prova Prática para o cargo de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas I e II, ocorrerá no dia 23 de junho de 2023, às 13:00 horas, na sede do Consórcio na Av. Sergipe, 457 em São José dos Quatro Marcos-MT.

Parágrafo único – O (A) candidato(a) deverá comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado, munido(a), obrigatoriamente, do documento de identidade original (com foto, aquele utilizado para realizar a inscrição), juntamente com comprovante da inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta. Devendo observar atentamente todos os itens contidos no Edital.

Artigo 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos – MT, em 21 de junho de 2023.

ESVÂNIO ÉDIPO DA SILVA FERREIRA

Presidente da CCPS - Portaria Nº 53/2023

Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site do Consórcio no endereço:

<http://www.nascentesdopantanal.org.br/administraca...>

http://www.nascentesdopantanal.org.br/images/adm_f...

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ

RESOLUÇÃO N.º 032/2023, 07 DE JUNHO DE 2023.

RESOLUÇÃO N.º 032/2023, 07 DE JUNHO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDOR (a) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO Nº 21/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “VALE DO GUAPORÉ” no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora (a) **JOÃO RAMALHO CORREIA**, brasileiro, casado, servidor no cargo de Coordenador da patrulha rodoviária, inscrito no CPF 559.409.431-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato do CIDESA Nº 021/2023.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 07 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental “VALE DO GUAPORÉ”, NOVA LACERDA Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO

Prefeita Presidente

CIDESVALE DO GUAPORÉ

RESOLUÇÃO N.º 031/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“AUTORIZA CONCEDER A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO CIDESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Guaporé – CIDESA, no gozo de suas atribuições legais, em especial que lhe confere a Lei Federal nº 11.107/2005:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado conceder revisão geral da remuneração dos servidores do CIDESA no exercício de 2023, sendo o índice a ser utilizado como base será o INPC acumulado de janeiro de 2022 à dezembro de 2022, com percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental “VALE DO GUAPORÉ”, NOVA LACERDA Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO

Prefeita Presidente

CIDESVALE DO GUAPORÉ

RESOLUÇÃO N.º 030/2023, 07 DE JUNHO DE 2023.